



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2014 AD REFERENDUM DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I do município de Itapiranga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

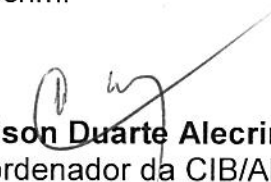
CONSIDERANDO a Nota Técnica do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde - DAB/MS, que informa o aumento do teto de Equipes de Saúde Bucal de 3 (três) atual para 4 (quatro) equiparando com o número absoluto de Equipe de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o município de Itapiranga apresenta cobertura de 100% de Atenção Básica e a necessidade de aumentar a cobertura de atendimentos a população.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I do município de Itapiranga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 005/2014 datada de 24 de janeiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde